

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.028992/2022-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 60/22 do ALMOX, de 11 de abril de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do material, com a(s) empresa(s) TATIANE CECILIA BRAZ, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material em questão, estimada em R\$ 1.189,50 (um mil centro e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DGO, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2022NC005216 de 07 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 23 de junho 2022.



Ch da Salc do 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



Requisição Nr: 60-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 11 de abril de 2022.

NUP: 64108.028992/2022-38

Do Chefe do Almoarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de Caixas Arquivo**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.


Chefe do Almoarifado

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Ordenador de Despesa 72º BI Mtz

SALC 72º BIM
FL 03
88

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	459384	Caixa Arquivo Material: CAIXA ARQUIVO\, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO\, DIMENSÃO (C X L X A):36\,0 X 13\,5 X 25\,0 CM\, COR:COLORIDO\, IMPRESSÃO:PADRÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	Und	150



Chefe do Almoxarifado

(Continuação do BI Nr 71 , de 13/04/2022, do(a) 72BIMtz)

Conforme orientações constantes nos DIEx nº 3-E4/10ª Bda Inf Mtz - CIRCULAR, de 04 de Jan 22 e DIEx Nº 19-SA.3/ALCG/DECEX - CIRCULAR, 07 Jan 22, designo os militares abaixo para seguintes funções:

Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA
APROVADOR DO SIPEO SUBSTITUTO
S Ten VALDINAR SOARES DE CARVALHO
Exclusão do Militar da função de CONFORMADOR DO SIPEO SUBSTITUTO.
1º Sgt ROBERTO DA SILVA MORAES
OPERADOR SIPEO
1º Sgt FABIANO SILVA BATISTA
CONFORMADOR DO SIPEO SUBSTITUTO.

SALC
ag nº 908
04 Jan 22
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
35ª BATALHÃO DE INFANTARIA/1968
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 1 DE JUN DE 2022

Josemi Borges de Moura - 1º Ten
Idt.: 101041874-5

Em consequência, Ch 1ª Seç, OD, Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 60773 - STA, de 11 ABR 22, confeccionada pelo 3º Sgt Thiago Menezes e verificada pelo Cap Bernardes)

5. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição Nr 60/2022 - Almox, de 11 de abril de 2022, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de caixa para arquivo, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº nº 60761 - Almox, de 11 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

6. 2ª VIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Requerimento - Despacho

No requerimento em que o reservista Iatandson Pereira Sousa (Idt 11.709.729 - SSP/PE), solteiro, filho de Cícero Lourenço de Sousa e Silvani Valeriano Pereira Sousa, nascido em 23 de junho de 1984, natural de Petrolina-PE, residente à Rua José Francisco de Almeida, nº 267, Bairro: Caminho do Sol, Petrolina-PE, CEP: 56.330-545, requer a 2ª Via do Certificado de Reservista Militar, por ter extraviado o referido documento, conforme Boletim de Ocorrência nº 22I0319037398, de 17 de março de 2022, às 11:50 horas, Petrolina-PE.

Em consequência:



(Continuação do BI Nr 71 , de 13/04/2022, do(a) 72BIMtz)

Em consequência, Ch 1ª Seç, AlmoX, SALC, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 60718 – AlmoX, de 7 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020- SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente ao fornecimento de materiais operacionais, referente à Requisição Nr 58/2022 - AlmoX, de 08 de abril de 2022.

S Ten GILVÂNIO DOS SANTOS

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, AlmoX, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 60749 - AlmoX, de 11 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020- SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente ao fornecimento de caixa arquivo, referente à Requisição Nr 60/2022 - AlmoX, de 11 de abril de 2022.

3º Sgt DJONATHAN CUSTODIO RIGUEIRA DE SOUZA

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, AlmoX, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 60762 - AlmoX, de 11 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

10. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do ASE OMT (071099587-9 MD/EB) GUSTAVO DI STADIO SILVA, relativo ao movimento da visita médica do dia 11 Abril de 2022:

1º Ten JOSEMI BORGES DE MOURA

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura, esforço físico e escala de serviço por 08 (oito) dias, a contar de 07 ABR 22 (07/04/22 a 13/04/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 14 ABR 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

3º Sgt JEFERSON FREITAS DOS SANTOS

Convém convalescer em residência por 03 (três) dias a contar de 11 ABR 22 (11/04/22 a 13/04/22). Apresentar-se ao serviço em 14 ABR 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1968
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 1 DE JUN DE 2022

Josemi Borges de Moura - 1º Ten

Idt.: 101041874-5

(Continuação do BI Nr 78 , de 27/04/2022, do(a) 72BIMtz)

Fl. n° 1006

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente ao fornecimento de papel A4, referente à Requisição Nr 70/2022 - Almox, de 25 de abril de 2022.

3º Sgt **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Ch Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 60984 - Almox, de 25 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

b. Substituição de Militar

Substituo o militar abaixo relacionado, responsável pela pesquisa de preços referente à Requisição Nr 60/2022-Almox, de 11 de abril de 2022, publicada no BI Nr 71, de 13/04/2022, em virtude da segregação de funções.

3º Sgt FRANCISCO **JEFFERSON DAMASCENO MELO**

- Substituto

3º Sgt DJONATHAN **CUSTODIO RIGUEIRA DE SOUZA**

-Substituído

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1968
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____ DE _____ DE 20 _____

Em consequência, o Ch 1ª Sec, Almox, SALC, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 61002 - Almox, de 22 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

8. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do ASP OMT (071099567-1 MD/EB) **CICERO MATEUS DE CASTRO SILVA**, relativo ao movimento da visita médica do dia 26 abril de 2022:

3º Sgt **ERVIN DE HOLANDA PASSOS**

Convém ser dispensado de TAF, TFM e formatura por 08 (oito) dias, a contar de 26 ABR 22 (26/04/22 a 03/05/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 04 MAI 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

2º Sgt QE ANTONIO **SERAFIM PEREIRA**

Convém convalescer em residência por 08 (oito) dias a contar de 26 ABR 22 (26/04/22 a 03/05/22). Apresentar-se ao serviço em 04 MAI 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 04/05/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP ERIK DOUGLAS **DELMONDES DA SILVA**

Convém convalescer em residência por 08 (oito) dias a contar de 26 ABR 22 (26/04/22 a 03/05/22). Apresentar-se ao serviço em 04 MAI 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em


Josemi Borges de Moura - 1º Ten
Idt.: 101041874-5



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.028992/2022-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de caixas arquivo para acondicionar documentos e processos confeccionados por esta OM.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 11 de abril de 2022.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC
DIMTZ
FL 08
88

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.028992/2022-38

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 46 /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2021NC005216 -- 07/04/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

Petrolina-PE, 11 de abril de 2022.

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

SALL
 FL 009
 MTZ

Nota de Crédito N° 2022NC005216 da UG 160183								
NÚMERO	2022NC005216							
USUARIO	[REDACTED]							
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3							
DATA DA TRANSAÇÃO	07/04/22							
HORA DA TRANSAÇÃO	15:07							
UG DO OPERADOR	160073							
EMISSAO	07/04/22							
UG FAVORECIDA	160183							
GESTAO FAVORECIDA								
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVAÇÃO	(CDT ATD 4? COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: ATE 30 DIAS. ATD: 72? BI MTZ							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC005216								
LINHA	EVENTO	ESP	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.028992/2022-38

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	459384	CAIXA ARQUIVO\, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO\, DIMENSÃO (C X L X A):36\,0 X 13\,5 X 25\,0 CM\, COR:COLORIDO\, IMPRESSÃO:PADRÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	Und	150

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de caixas arquivo para acondicionar



documentos e processos confeccionados por esta OM.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.


- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 30 de maio de 2022.

AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA – 1º Ten
Ch SALC 72° B I Mtz

Aprovo, em 30 de maio de 2022.




Ordenador de Despesa Substituto do 72° B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

SALC
FL 15
88

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 de abril a 30 de maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	CAIXA ARQUIVO\ MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO\ DIMENSÃO (C X L X A):36\,0 X 13\,5 X 25\,0 CM\ COR:COLORIDO\ IMPRESSÃO:PADRÃO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	Und	100	160002	0006/2021	11,00
				980389	00030/2022	11,80
				980389	00030/2022	12,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (ou SAG);

Foi priorizado o Inciso I.

SALC
BIMTZ
16
88

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi priorizado o Inciso I.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o Inciso I.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	CAIXA ARQUIVO\, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO\, DIMENSÃO (C X L X A):36\,0 X 13\,5 X 25\,0 CM\, COR:COLORIDO\, IMPRESSÃO:PADRÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	11,60

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 30 de maio de 2022.

[Redacted Signature Area]

Responsável Pela Pesquisa

MÉDIA **R\$ 11,60** MEDIANA **R\$ 11,80** MENOR **R\$ 11**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE, UN **CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA**

Identificação do Item de Compra Ano da Compra
10 of 1903125 **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00023	Pregão	468082	CAIXA ARQUIVO		UNIDADE	200	R\$11	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	01/09/2021
00030/2022	00119	Pregão	468082	CAIXA ARQUIVO		UNIDADE	132	R\$11,80	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	06/04/2022
00030/2022	00001	Pregão	468082	CAIXA ARQUIVO		UNIDADE	135	R\$12	ABC COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	06/04/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/06/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CAIXA ARQUIVO

Descrição Complementar: Caixa Arquivo Impressão: Padrão , Material: Plástico Corrugado , Características Adicionais: Com Trava , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.740,00

Valor do menor lance: R\$ 1.100,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 **Data de Entrega:** 01/07/2022

Endereço entrega do produto: Av Cardoso de Sá, s/n - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633, por R\$ 1.189,50

Obs.: O fornecedor TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
EXCEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.301.317/0001-78	1.500,00	10/06/2022 09:15:55	POLIBRAS
NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	24.564.257/0001-34	1.500,00	10/06/2022 09:40:01	alaplart
HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-62	1.800,00	10/06/2022 11:23:10	nova onda
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406	32.499.306/0001-20	7.500,00	10/06/2022 14:42:03	DIVERSOS
MALU DISTRIBUIDORA REPRESENTACOES EIRELI	E42.649.742/0001-92	2.250,00	10/06/2022 16:23:03	ALAPLAST
PAULO RICARDO BRITO BONFIM 06597144503	34.894.582/0001-19	16.500,00	10/06/2022 16:53:40	Polibras
TAMIRES SOUZA SILVA 43321495805	43.519.845/0001-09	1.500,00	11/06/2022 11:40:26	arquivo
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	30.000,00	11/06/2022 15:23:26	CAIXA ARQUIVO
J & A SOLUCOES E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	1.500,00	12/06/2022 00:13:03	REFERENCIA
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	1.500.000,00	12/06/2022 21:26:17	LD
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	2.250,00	12/06/2022 23:00:03	POLIBRAS SIMILAR
MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO	46.555.218/0001-	4.500,00	13/06/2022	equivalente

04894532441	03	07:49:06
TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633	30.714.883/0001-62	13/06/2022 08:30:11
STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	E25.070.251/0001-73	13/06/2022 09:09:01
ICARO RODRIGUES MEIRINO	36.895.360/0001-46	13/06/2022 09:12:28
00269943218	46	
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	13/06/2022 09:18:19

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

1.100,00	37.301.317/0001-78	13/06/2022 10:01:17
1.190,00	30.714.883/0001-62	13/06/2022 10:01:18
1.192,50	36.895.360/0001-46	13/06/2022 10:01:19
1.272,00	25.070.251/0001-73	13/06/2022 10:01:01
1.336,62	38.429.630/0001-59	13/06/2022 10:00:59

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Lance: 1.190,00. O fornecedor com melhor lance não respondeu aos contatos, via e-mail e telefone, sendo considerado desistente.	20/06/2022 15:24:15
Valor negociado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Negociado com fornecedor adjudicado: TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Valor anterior: 1.190,00, Negociado para: 1.189,50. O fornecedor ajustou o valor de seu lance em proposta enviada.	20/06/2022 15:24:57
Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.		21/06/2022 18:07:09

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA.		21/06/2022 18:07:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 21/06/2022, às 18h07.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/06/2022, às 10h15, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Proposta Comercial

Ao

72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Cotão Eletrônica Nº 46/2022

RAZÃO SOCIAL: Tatiane Cecilia Braz					
ENDEREÇO: Rua Hermilo Alves, 423 / Galpão – Santa Tereza - Belo Horizonte - MG					
CNPJ: 30.714.883/0001-62			INSC. ESTADUAL: 003213482.0004		
E-MAIL: comercialbraz01@gmail.com			TEL: (31) 3588-1328		
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 4403-2		CONTA: 20886-8	
PESSOA P/CONTATO:		Tatiane Braz		TEL: (31) 973627184	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VALOR UN	VALOR TOTAL
18	Caixa Arquivo Impressão: Padrão, Material: Plástico Corrugado, Características Adicionais: Com Trava , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido. Marca Alaplast	un	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50

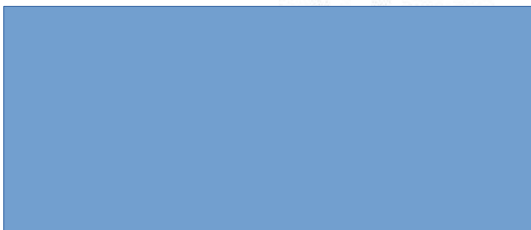
A empresa Tatiane Cecilia Braz, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho;

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar, da entrega efetiva aceitação definitiva.

Belo Horizonte 20 de junho de 2022.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.714.883/0001-62 DUNS®: 947978721
Razão Social: TATIANE CECILIA BRAZ ***.434.966-**
Nome Fantasia: COMERCIAL BRAZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	21/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FL

SALC
72 BIMTZ
21
88

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003213482.00-04

CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA HERMILO ALVES

NÚMERO: 423

COMPLEMENTO: GALPAO,

BAIRRO: SANTA TEREZA

CEP: 31010070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

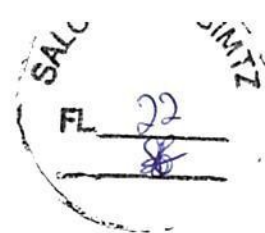
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000553296431



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 15:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633**
CNPJ: **30.714.883/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
0714883	TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633	Adimplente	23/06/2022 10:03

Data e hora da consulta: 28/06/2022-11:19

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2780

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2022	Ordinário	64108.028992/2022-38	0,0000	1.189,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.714.883/0001-62	TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633	31010-070
Endereço		
HERMILO ALVES 423 GALPAO SANTA TEREZA		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 60-ALMOX/FISC ADM/72ºBIMTZ, DE 11ABR22. 2022NC005216-DGO, DE 07ABR22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000462022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2022 16:41:55	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2022 11:19

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.189,50

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A) 36,0 X 13,5 X25,0 CM, COR COLORIDO, IMPRESSÃO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA	1.189,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	150,00000	7,9300	1.189,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

23/06/2022 16:41:55

Responsável pela Nota de Empenho

23/06/2022 11:24:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2022 16:41:55	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 23 dia do mês de junho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.028992/2022-38 contendo 25 folhas.

Petrolina-PE, 23 de junho de 2022

Aux Sale do 72º BIMTz